



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
FACULDADE DE DIREITO**



sociologia_direito@yahoo.com.br, Tel.: (21) 36747477

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PPGSD 2019**

- FINALIDADE:** 1 – Retificar a informação sobre o semestre letivo de ingresso (apenas 2019.1);
2 – Retificar a informação sobre o procedimento de envio dos documentos relativos à 3ª e 4ª etapas (Prova de Títulos e Apresentação e defesa oral de projeto), fazendo constar que o envio será apenas por meio de formulário eletrônico próprio;
3 – Retificação do rol de provas de proficiência em Língua Estrangeira, fazendo constar apenas as opções “Inglês”, “Francês” e “Italiano”.
4 – Retificação do número de linhas de pesquisa mencionado na no Anexo VI (são 04 linhas e não 05).

RETIFICAÇÕES

No Título

2.1. Número de vagas (pág. 2).

Onde se lê:

“2.1. Número de vagas. ATÉ 21 VAGAS DE MESTRADO E ATÉ 21 VAGAS DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO E NO SEGUNDO SEMESTRES LETIVOS DE 2019. Deste total de 42 VAGAS, pelo menos 20% (vinte por cento) será reservado para afrodescendentes/indígenas que assim o declararem, cabendo aos membros de cada linha de pesquisa a distribuição das mesmas entre o Mestrado e/ou o Doutorado. A este total de vagas, se somarão mais 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem transexuais e travestis e mais 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência. Total de vagas oferecidas em ambas as modalidades (ampla concorrência e reserva de vagas): 46 VAGAS.”

Leia-se:

“2.1. Número de vagas. ATÉ 21 VAGAS DE MESTRADO E ATÉ 21 VAGAS DE DOUTORADO PARA INGRESSO **APENAS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019**. Deste total de 42 VAGAS, pelo

menos 20% (vinte por cento) será reservado para afrodescendentes/indígenas que assim o declararem, cabendo aos membros de cada linha de pesquisa a distribuição das mesmas entre o Mestrado e/ou o Doutorado. A este total de vagas, se somarão **mais 2 (duas) vagas** para candidatos que se autodeclararem transexuais e travestis e **mais 2 (duas) vagas** para pessoas com deficiência. Total de vagas oferecidas em ambas as modalidades (ampla concorrência e reserva de vagas): **46 VAGAS.**”

No Título

2.3. Da seleção (pág. 6)

Onde se lê:

“2ª etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Inglês e Francês)”

Leia-se:

“2ª etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (**Inglês, Francês e Italiano**)”

No Item

2.3.3.2 Segunda etapa (classificatória): prova escrita de proficiência em língua estrangeira . (pág. 7)

Onde se lê:

“2.3.3.2. Segunda etapa (classificatória): prova escrita de proficiência em língua estrangeira – Inglês ou Francês.”

Leia-se:

“2.3.3.2. Segunda etapa (classificatória): prova escrita de proficiência em língua estrangeira – **Inglês, Francês ou Italiano.**”

No Item

2.3.3.3. Terceira Etapa (classificatória): Prova de títulos - (pág. 7).

Onde se lê:

“2.3.3.3. Terceira Etapa (classificatória): Prova de títulos - avaliação da produção científica e experiência profissional do candidato e da candidata apresentada no currículo Lattes, sendo considerados apenas os títulos devidamente comprovados por documentos impressos e entregues na Secretaria do PPGSD, conforme cronograma a ser publicizado na página do programa (<http://ppgsd.sites.uff.br>), na seção “Processo Seletivo 2019.”

Leia-se:

“**2.3.3.3. Terceira Etapa (classificatória): Prova de títulos - avaliação da produção científica e experiência profissional do candidato e da candidata apresentada no currículo Lattes, sendo considerados apenas os títulos devidamente comprovados por documentos digitalizados em formato ".pdf" enviados juntamente com o projeto de pesquisa entre os dias 01/02/2019 e 13/02/2019 por meio de formulário eletrônico próprio disponibilizado aos(às) candidatos(as) com inscrição homologada.** Os candidatos e as candidatas deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos digitalizados e enviados por meio eletrônico.”

No Item

2.3.3.4. Quarta etapa (eliminatória): Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa (pág 8).

Onde se lê:

“2.3.3.4. Quarta etapa (eliminatória): Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa (arguição do projeto de pesquisa e análise da trajetória acadêmico-profissional do candidato e da candidata). Nesta oportunidade, o candidato ou a candidata deverá apresentar perante a Banca Examinadora correspondente à Linha de Pesquisa escolhida, sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto.”

Leia-se:

“**2.3.3.4. Quarta etapa (eliminatória): Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa (arguição do projeto de pesquisa e análise da trajetória acadêmico-profissional do candidato e da candidata).** Nesta oportunidade, o candidato ou a candidata deverá apresentar perante a Banca Examinadora correspondente à Linha de Pesquisa escolhida, sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. **O projeto de pesquisa deverá ser submetido em formato ".pdf" juntamente com os documentos da prova de títulos entre os dias 01/02/2019 e 13/02/2019 por meio de formulário eletrônico próprio disponibilizado aos(às) candidatos(as) com inscrição homologada.**”

No ANEXO I

Ficha de Inscrição para a Seleção do PPGSD-UFF (pág. 13)

Deve ser **suprimida a opção "Alemão"** dentre as alternativas para a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira.

No ANEXO VI

Bibliografia para a seleção de Mestrado e Doutorado (pág. 18)

Onde se lê:

“Bibliografia Específica por linha de pesquisa – Os candidatos e as candidatas deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.”

Leia-se:

“Bibliografia Específica por linha de pesquisa – Os candidatos e as candidatas deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, **uma das quatro** opções a seguir.”

INCLUSÃO

Deve ser incluído o item 2.2.1.6. (pág. 6) com a seguinte redação:

"2.2.1.6. Entre os dias 01/02/19 e 13/02/19 os candidatos e as candidatas deverão submeter, por meio de formulário eletrônico próprio a ser enviado pela Secretaria do PPGSD a todos(as) os(as) candidatos com inscrição homologada, os seguintes documentos no formato ".pdf": **a) Currículo Lattes** (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br), **b) Comprovantes dos títulos avaliáveis do Currículo**; **c) Quadro detalhado da pontuação pretendida**, seguindo o modelo dos Anexos VIII e IX; **d) Projeto de pesquisa**, conforme o Anexo

VII deste Edital. Os candidatos e as candidatas deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos digitalizados e enviados por meio eletrônico."

Professor Napoleão Miranda
Coordenador do PPGSD

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ, CEP 24210-510
Horário de atendimento: 14 às 18 horas, telefone 21-36747477